

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

Eleone da Silva Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.986.211-53 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-03-2019

NOME ELEONE DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO MAURO FERREIRA PEREIRA
REGINA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE CANSANÇÃO BA DATA DE NASCIMENTO 20-02-1981

DOC ORIGEM C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A63 FL 203 RT 005611

CPF 006.347.625-83

Assinatura de Mauro de A. A. Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ELEONE DA SILVA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/02/1981 Nº INSCRIÇÃO 0914 4581 0574 D.V. ZONA 050 SEÇÃO 0216

MUNICÍPIO / UF CANSANÇÃO/BA DATA DE EMISSÃO 31/07/2019

JUIZ ELEITORAL
Dr. JATÁHY JUNIOR
Presidente do TRE-BA - CA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE PARA TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
DATA: 06/10/2024
ELEONE DA SILVA PEREIRA

Título eleitoral: 0914 4581 0574
UF: BA Zona: 0050 Seção: 0216



Neenergia Coelba

www.neenergia.com/bahia Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásica

NOME DO CLIENTE: ELEONE DA SILVA PEREIRA CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0010202015

CPF: 006 3** **** NIS: 160994*****

ENDEREÇO: PO ANGICO 750 --A CÓDIGO DO CLIENTE: 7020891933

ANGICO/ANGICO 48840-000 - CANSANCAO BA

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2025	53,50	23/05/2025



Nota fiscal nº 871442152 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 16/05/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.sivrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0515 1396 2900 0194 6600 0871 4421 5210 6035 4111
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2024 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/04/2025	16/05/2025	31	13/06/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22783417	6,83	0,36	6,83	20,50	1,40	0,18872246
Consumo-TUSD 90_100	KWH	59,00	0,39074430	23,05	1,30	23,05	20,50	4,73	0,28823851
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13053678	3,91	0,20	3,91	20,50	0,80	0,09882853
Consumo-TE 90_100	KWH	59,00	0,22377735	13,20	0,71	13,20	20,50	2,70	0,18584548
Acres. Band AMARELA				0,58	0,02	0,58	20,50	0,12	
Ilum. Púb Municipal				5,28					
Juros-NF 882670280				0,42					
IPCA-NF-854538988				0,22					



Série **AG**
Nº **28235**

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Cansanção - Bahia.

SUBDISTRITO DE Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
 INST. PEDRO RIBEIRO DE ADM. JUDIC. - IPRAJ
 Valor da Taxa Cr\$ R\$, 2,00
 20 | 10 | 97.
 Assinatura do Responsável

Eu, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS.
 _____, Oficial do Registro Civil do
 Subdistrito de Sede.

CERTIFICO que, sob o n. 5.611., às fls. 203. do livro n. A - 63.
 de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de ELEONE DA SILVA PEREIRA.
 _____, nascid. a 20 de fevereiro de 1981.
 às 20 horas 00 minutos, nest e Município, na fazenda Tanque da Gameleira.
 _____, do sexo feminino, de cor _____, filh^a de:
MAURO FERREIRA PEREIRA.
 e de Dona REGINA DA SILVA PEREIRA.
 sendo avós paternos: Hermino Jacinto Pereira.
 e Dona Guilhermina Francisca Ferreira.
 e maternos: Raimundo Cardoso da Silva.
 e Dona Ernestina Pereira da Silva.
 tendo sido declarante O genitor.
 e testemunhas As Constantes no termo.

Observações: Assento lavrado em 16.03.1981.
2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Ba, 20 de outubro de 1997.



João Nascimento dos Santos
 João Nascimento dos Santos